LEI ORDINÁRIA Nº 4.520, DE 17 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente **crédito adicional especial**, no valor total de **R$ 1.906.533,76 (um milhão, novecentos e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, destinado **à criação de dotações orçamentárias necessárias à execução das seguintes ações:**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO					
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**
0	2	801.0029	02.07.01-154510009.1.022000-4.4.90.51	5100	R$ 1.000.000,00
0	2	100.0042	02.19.01-113320039.2.141000-3.3.90.36	5099	R$ 792,22
Total do Excesso de Arrecadação (Art. 43, §1º, II – Lei nº 4.320/64)					**R$ 1.000.792,22**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**
0	2	801.0001	02.07.01-154510009.1.011000-4.4.90.51	5093	R$ 57.577,31
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.021000-4.4.90.51	5096	R$ 134.029,74
0	5	800.0053	02.07.01-154510009.1.020000-4.4.90.51	5095	R$ 19.847,50
0	5	100.0108	02.07.01-154510009.1.024000-4.4.90.51	5103	R$ 331.744,80
0	7	100.0101	02.07.01-154510009.1.019000-4.4.90.93	5094	R$ 205.366,48
Total do Superávit (Art. 43, §1º, I – Lei nº 4.320/64)					**R$ 748.565,83**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**
0	1	110.0000	02.07.01-154510009.1.022000-4.4.90.51	5101	R$ 157.175,71
Total da Anulação (Art. 43, §1º, III – Lei nº 4.320/64)					**R$ 157.175,71**
TOTAL GERAL					**R$ 1.906.533,76**

Art. 2º – O crédito adicional especial no valor de **R$ 1.000.792,22**, referente ao **excesso de arrecadação**, será coberto com recursos provenientes de transferências intergovernamentais vinculadas, nos termos do **art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964**.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6654-B7AA-D06E-E8EF e informe o código 6654-B7AA-D06E-E8EF

Art. 3º – O crédito adicional especial no valor de **R$ 748.565,83**, referente ao **superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior**, será utilizado nos termos do **art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964**.

Art. 4º - A **contrapartida municipal referente ao Recapeamento Asfáltico do Bairro Imperial**, no valor de **R$ 157.175,71**, será custeada com recursos provenientes de **anulação parcial da seguinte dotação orçamentária**, nos termos do **art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964**:

REDUÇÃO					
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**
0	1	110.0000	02.07.01-154510009.2.016000-4.4.90.51	112	R$ 157.175,71
Total da Anulação (Art. 43, §1º, III – Lei nº 4.320/64)					**R$ 157.175,71**
TOTAL GERAL					**R$ 157.175,71**

Art. 5º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente**, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de março de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6654-B7AA-D06E-E8EF e informe o código 6654-B7AA-D06E-E8EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6654-B7AA-D06E-E8EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 17/03/2026 16:40:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6654-B7AA-D06E-E8EF